Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada

(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII)

CNPJ: 14.413.342/0001-48

(Administrado por: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/LRP/DS
REL0481/2026

Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII)

CNPJ: 14.413.342/0001-48

(Administrado por: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanços patrimoniais 7
Demonstrações do resultado 8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 9
Demonstrações dos fluxos de caixa 10
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 11

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII)
CNPJ: 14.413.342/0001-48
(Administrado por: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII) (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII)** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Ênfases

Propriedades para investimento

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8.2, os recursos do Fundo estão substancialmente aplicados em Propriedades para Investimento no montante de R$ 317.650 mil, que representam 87,92% do patrimônio líquido do Fundo. Devido ao grau significativo de julgamento e estimativa para precificação desses ativos, os valores quando efetivamente realizados poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Nossa opinião não está modificada a cerca deste assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Propriedade para investimento

Conforme descrito na nota explicativa nº 8.2, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui investimentos em imóveis classificados como propriedades para investimentos, avaliados ao seu valor justo no montante de R$ 317.650 mil, que representam 87,92% do seu patrimônio líquido. A determinação do valor justo do investimento foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a sua representatividade, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização do investimento.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da atualização do valor justo do investimento com o envolvimento de especialista para auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas;
- Análise da exatidão dos dados sobre as propriedades para investimento fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração;
- Revisão das informações que pudesse contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo;
- Análise da sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações;
- Análise por amostragem das matrículas dos imóveis;
- Análise da movimentação do investimento entre os exercícios; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas pelo Fundo para mensuração, reconhecimento e valorização das propriedades para investimento no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
  Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2026.

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII)
CNPJ:14.413.342/0001-48

Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Balanços patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas explicativas	31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	**5**	**25.480**	**7,05%**	**36.328**	**9,49%**
Disponibilidades		2	0,00%	2	-
Cotas de fundo de renda fixa	**20**	25.478	7,05%	36.326	9,49%
Aplicações financeiras					
De natureza imobiliária		**20.706**	**5,73%**	**30.243**	**7,90%**
Cotas de fundo de investimento imobiliário	**6.1 e 20**	181	0,05%	9.746	2,55%
Letras de crédito imobiliário	**6.2 e 20**	20.525	5,68%	20.497	5,35%
Contas a receber		**1.274**	**0,35%**	**2.373**	**0,62%**
Aluguéis a receber	**7.1**	1.274	0,35%	2.371	0,62%
Outros valores a receber		-	0,00%	2	-
Total de ativos circulantes		**47.460**	**13,13%**	**68.944**	**18,01%**
Não circulante					
Investimento					
Propriedades para investimento	**8.2 e 20**	**317.650**	**87,92%**	**317.474**	**82,94%**
Imóveis acabados		323.054	89,41%	317.419	82,93%
Ajuste de avaliação ao valor justo		(5.404)	(1,49%)	55	0,01%
Total de ativos não circulantes		**317.650**	**87,92%**	**317.474**	**82,94%**
Total do ativo		**365.110**	**101,05%**	**386.418**	**100,95%**

Passivo		31/12/2025	% PL	31/12/2024	% PL
Circulante					
Rendimentos a distribuir	**11**	1.576	0,44%	-	0,00%
Impostos e contribuições a recolher		44	0,01%	-	0,00%
Taxa de administração e gestão	**18**	244	0,07%	262	0,07%
Auditoria e custódia		45	0,01%	22	0,00%
Provisões e contas a pagar		2	0,00%	-	0,00%
Consultoria e assessoria		-	0,00%	44	0,01%
Condominio a pagar		-	0,00%	109	0,03%
Total do passivo circulante		**1.911**	**0,53%**	**437**	**0,11%**
Não Circulante					
Exigível ao longo prazo					
Obrigações por depósitos em garantia		1.894	0,52%	3.207	0,84%
Total do passivo não circulante		**1.894**	**0,52%**	**3.207**	**0,84%**
Total do passivo		**3.805**	**1,05%**	**3.644**	**0,95%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		317.854	87,97%	317.854	83,04%
Amortização de cotas		(17.135)	(4,74%)	(17.135)	(4,48%)
Distribuição de rendimentos a cotistas		(137.778)	(38,13%)	(105.725)	(27,62%)
Lucros acumulados		198.364	54,90%	187.780	49,06%
Total do patrimônio líquido	**12.1**	**361.305**	**100,00%**	**382.774**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**365.110**	**101,05%**	**386.418**	**100,95%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII)
CNPJ:14.413.342/0001-48

Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais, exceto lucro por cota integralizada e valor patrimonial da cota

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Receitas com aluguéis das propriedades para investimento			
Receitas de aluguéis	**9**	20.154	29.866
Receitas de multa e juros sobre aluguéis		1.263	618
		21.417	**30.484**
Propriedades para investimento			
Receitas de vendas de propriedade para investimento	**8.3**	-	6.300
Custo de propriedades para investimentos vendidas	**8.3**	-	(10.385)
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	**8.2**	(5.459)	(7.147)
		(5.459)	**(11.232)**
Despesas de propriedades para investimento			
Despesas de tributos municipais e federais	**14**	(1.044)	(393)
Despesas de condomínio	**14**	(3.564)	(2.887)
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	**14**	(264)	-
		(4.872)	**(3.280)**
Resultado líquido de propriedades para investimento		**11.086**	**15.972**
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	**6.1**	122	-
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)	**6.1**	(1.958)	39
Despesas de IR sobre cotas de fundos de investimento imobiliário (FII)		(4)	-
Rendimento de letras de créditos imobiliários (LCI)	**6.2**	2.581	2.426
Ajuste a valor justo de letras de créditos imobiliários (LCI)	**6.2**	(11)	-
		730	**2.465**
Resultado líquido de atividades imobiliárias		**11.816**	**18.437**
Outros ativos financeiros			
Receitas de cotas de fundo de renda fixa	**5**	3.601	2.150
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	**14**	(761)	(453)
		2.840	**1.697**
Receitas (despesas) operacionais			
Taxa de administração e gestão	**10, 14 e 18**	(2.974)	(3.215)
Despesa de consultoria	**14**	(357)	(698)
Despesas de honorários advocatícios	**14**	(96)	(69)
Despesas de auditoria e custódia	**14**	(102)	(80)
Taxa de fiscalização da CVM	**14**	(40)	(40)
Outras receitas (despesas) operacionais	**14**	(503)	(89)
		(4.072)	**(4.191)**
Lucro líquido do exercício		**10.584**	**15.943**
Quantidade de cotas em circulação		**25.944**	**25.944**
Lucro por cota - R$		**407,96**	**614,52**
Valor patrimonial da cota - R$		**13.926,34**	**14.753,85**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII)
CNPJ:14.413.342/0001-48

Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais

	Nota explicativas	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2023		**317.854**	**(17.135)**	**75.015**	**375.734**
Lucro líquido do exercício		-	-	15.943	15.943
Distribuição de rendimentos	**11**	-	-	(8.903)	(8.903)
Em 31 de dezembro de 2024		**317.854**	**(17.135)**	**82.055**	**382.774**
Lucro líquido do exercício		-	-	10.584	10.584
Distribuição de rendimentos	**11**	-	-	(32.053)	(32.053)
Em 31 de dezembro de 2025		**317.854**	**(17.135)**	**60.586**	**361.305**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada
(anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII)
CNPJ:14.413.342/0001-48

Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em milhares de reais

	31/12/2025	31/12/2024
Recebimento de receitas de aluguéis	22.514	30.664
Rendimentos de renda fixa	3.601	2.150
Pagamento de despesas com IR de renda fixa	(761)	(453)
Pagamento de despesas de consultoria	(401)	(654)
Pagamento de despesas de manutenções e conservações	(264)	-
Pagamento de taxa de administração e gestão	(2.992)	(3.192)
Pagamento de despesas de condomínio	(3.673)	(2.778)
Pagamento de tributos municipais e federais	(1.000)	(393)
Pagamento de despesas de advogados	(96)	(69)
Pagamento de despesas de auditoria e custódia	(79)	(62)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(40)	(40)
Pagamentos (recebimentos) diversos	(503)	(95)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**16.306**	**25.078**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Amortizações de cotas de fundos imobiliários (FII)	7.607	-
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	122	-
Aquisição de letras de crédito imobiliário	(20.000)	(20.000)
Vendas de letras de crédito imobiliário	22.542	22.021
Vendas de imóveis para renda	-	6.300
Obrigações por depósitos em garantia	(1.313)	3.100
Custos de imóveis para renda	(5.635)	(300)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**3.323**	**11.121**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de rendimentos aos cotistas	(30.477)	(23.103)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(30.477)**	**(23.103)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(10.848)**	**13.096**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	36.328	23.232
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	25.480	36.328
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(10.848)**	**13.096**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquidos das atividades operacionais		
Lucro líquido dos exercícios	**10.584**	**15.943**
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	5.459	7.147
Resultado com vendas de propriedade para investimento	-	4.085
Resultado com cotas de fundos imobiliários (FII)	1.840	(39)
Resultado com letras de créditos imobiliários (LCI)	(2.570)	(2.426)
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	1.097	180
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(104)	188
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**16.306**	**25.078**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico – Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico – FII)
CNPJ:14.413.342/0001-48

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Fundo de Investimento Imobiliário Renda Corporativa Angico - FII) ("Fundo")**, é um Fundo de Investimento Imobiliário, regido pela instrução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, foi constituído em 28 de abril de 2011, tendo iniciado as suas atividades em 19 de dezembro de 2014, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem por objeto proporcionar a seus cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, visando o ganho de capital, conforme a política de investimentos do Fundo, objetivando o investimento de seu patrimônio líquido, direta ou indiretamente, por meio (“Ativos-Alvos”):

I. da aquisição e eventual edificação e/ou adaptação de imóveis ou direitos reais sobre imóveis que poderão ser adquiridos pelo Fundo com a finalidade de (a) locação, mediante a celebração de contratos de locação; e (b) alienação, conforme regras definidas no regulamento; e

II. da aquisição de (a) cotas de fundos de investimento imobiliário; (b) cotas de fundos de investimento em participações; (c) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios; e (d) certificados de recebíveis imobiliários.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores, pessoas físicas ou jurídicas, todos considerados investidores profissionais, assim definidos pelas normas expedida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em vigor incluindo o artigo 11 da Resolução CVM 30/21.

A gestão de riscos da administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo distribui rendimentos aos seus cotistas conforme o artigo 10 da lei 8.668/93 que se encontra também descrita no Ofício Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014 e não faz retenções derendimentos que seriam necessárias para pagamento de suas obrigações por aquisição de imóveis e pelos compromissos de aporte de recursos em fundo exclusivo. O administrador do Fundo juntamente com o gestor avalia periodicamente a capacidade do Fundo de honrar comas suas obrigações contraídas e avaliam as necessidades de liquidação de algum ativo componente da carteira ou capitalização do Fundo via oferta (com nova emissão de cotas).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela a Kinea Investimentos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas da Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.604.187/0001-44, empresa especializada contratada pelo Fundo para prestar o serviço de gestão da sua carteira de investimentos.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e estão sujeitos a riscos de investimento.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário (“FII”) Instrução CVM nº 516/11, e pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como osmontantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 23 de março de 2026.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais e critério de apuração

3.1. Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantidoprincipalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificadoscomo não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lono ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2. Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelovalor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria as rendas de aluguéis a receber proveniente das propriedades para investimento.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balançopatrimonial:

- Disponibilidades: Caixa e equivalentes de caixas.

- Cotas de fundos de renda fixa: Os investimentos em cotas de fundos de renda fixa são atualizados diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos Administradores. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento foram registradas em “Receitas de cotas de fundo de renda fixa”.

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

I. Mensuração dos ativos financeiros

- Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

- O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes beminformadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente esignificativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

- Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação,adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza,façam parte de seu retorno financeiro.

No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas nas demonstrações do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através do valor de compra (quando a aquisição ocorrer com grande proximidade ao encerramento do período) ou mediante laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida nas demonstrações do resultado do exercício/período, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4. Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações.

- Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em nota explicativa, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou nas demonstrações do resultado.

3.5. Apuração de resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos deinvestimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI (“certificado de depósito interbancário”) com liquidez inferior a 90 dias.

3.7. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

i) Valor justo dos instrumentos financeiros:

O valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas deavaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na Nota 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

ii) Valor justo das propriedades para investimento:

O valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxode receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na Nota 8.

3.8. Lucro por cota

O lucro por cota, apresentado nas demonstraçõesL de resultado, é apurado considerando- se o lucro líquido do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Riscos associados ao Fundo

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e de política governamental: O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos relacionados a globalização: Acontecimentos e a percepção de riscos em outros países, sobretudo nos Estados Unidos da América e em países de economia emergente, podem prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros. O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. No passado, o surgimento de condições econômicas adversas em outros países do mercado emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa os mercados financeiros e de capitais e a economia do Brasil, tais como: flutuações nos mercados financeiro e de capitais, com oscilações nos preços de ativos (inclusive de imóveis), falta de disponibilidade de crédito, redução de gastos, desaceleração da economia, instabilidade cambial e pressão inflacionária. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo ao mercado de capitais, por meio de emissão de novas cotas, caso necessário, em termos aceitáveis ou absolutos.

Riscos de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas. O valor dos imóveis poderá ser adversamente afetado devido a alterações nas condições econômicas, à oferta de outros ativos imobiliários com características semelhantes e à redução do interesse de potenciais investidores nos imóveis.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Riscos de liquidez: Os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, pois são constituídos sempre na forma de condomínios fechados, não sendo admitida, portanto, a possibilidade de resgate antecipado de suas cotas. Dessa forma, os cotistas poderão enfrentar dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, ainda que seja admitida sua negociação no mercado de bolsa ou de balcão organizado. Desse modo, os cotistas do Fundo deverão estar conscientes de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação: Embora as regras tributárias do Fundo estejam vigentes desde a edição do mencionado diploma legal, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de ônus e perdas decorrentes da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Caso o tratamento tributário do Fundo sofra alterações, a administradora enviará uma comunicação a cada um dos cotistas informando as alterações na legislação tributária.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em um único imóvel, maior será a vulnerabilidade do Fundo.

Riscos relacionados ao setor imobiliário: O setor imobiliário está sujeito a diversos riscos, incluindo riscos oriundos da legislação ambiental, riscos de preços de mercado, da alteração das leis de zoneamento, da alteração das regras ou práticas do setor financeiro no que se aplica ao financiamento imobiliário, entre outros. Os imóveis do Fundo estão sujeitos aos impactos decorrentes dos seguintes riscos específicos do mercado imobiliário.

Risco de desapropriação: Para fins de utilidade pública e interesse social, os imóveis de propriedade do Fundo podem ser desapropriados pelo governo federal de forma unilateral, não se podendo garantir que o pagamento da indenização se dará de forma justa.

De acordo com o sistema legal brasileiro, o governo federal poderá desapropriar imóvel por necessidade ou utilidade pública ou interesse social, de forma parcial ou total. Ocorrendo a desapropriação, não há como garantir, de antemão, que o preço que venha a ser pago pelo poder público será justo, equivalente ao valor de mercado, ou que, efetivamente, remunerará os valores investidos de maneira adequada.

Dessa forma, caso qualquer dos imóveis seja desapropriado, este fato poderá afetar adversamente e de maneira relevante as atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo poder público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

Risco de sinistro: No caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis de propriedade do Fundo, os recursos obtidos pela cobertura de eventual seguro dependerão da capacidade de pagamento da companhia seguradora contratada, nos termos da apólice exigida, bem como as indenizações a serem pagas pelas seguradoras poderão ser insuficientes para a reparação do dano sofrido, observadas as condições gerais das apólices;

Risco de engenharia e construção: No desenvolvimento dos ativos imobiliários, questões técnicas não previstas inicialmente podem acarretar custos adicionais e/ou atraso no prazo de conclusão, reduzindo os retornos inicialmente previstos para os investimentos.

Risco de deterioração: O investidor deve ainda observar o potencial econômico dinâmico dos imóveis. Os imóveis estão sujeitos à desvalorização tendo em vista fatores como a deterioração do bem decorrente do tempo ou outras situações não cobertas pelo seguro contratado.

Risco de alterações nas leis de zoneamento: as leis de zoneamento, que regulam a forma da ocupação do território urbano, estão sujeitas a alterações promovidas pelo poder legislativo municipal. Caso sejam alteradas as normas de zoneamento das áreas em que os ativos imobiliários estejam, será necessário que os mesmos sejam adequados às novas regras. Com isso, os rendimentos estimados poderão não ser obtidos.

Riscos ambientais: Por ter como objetivo o investimento, direta ou indiretamente, em negócios imobiliários, tanto no que se refere a imóveis prontos, quanto em construção, localizados em qualquer parte do território nacional, eventuais contingências ambientais podem implicar em responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para o Fundo, circunstâncias que podem afetar a rentabilidade do Fundo. Ainda que os imóveis que irão compor o patrimônio do Fundo venham a situar-se em regiões urbanas dotadas de completa infraestrutura, problemas ambientais podem ocorrer, como exemplo vendavais, inundações ou os decorrentes de vazamento de esgoto sanitário provocado pelo excesso de uso da rede pública, acarretando assim na perda de substância econômica de imóveis situados nas proximidades das áreas atingidas por estes. Questões ambientais, relacionadas a licenciamentos e/ou eventuais contaminações, podem ainda atrasar o cronograma esperado para o desenvolvimento de determinados ativos imobiliários.

Riscos relativos às operações de aquisição de imóveis: Os imóveis e/ou direitos sobre imóveis que comporão o patrimônio do Fundo, deverão, preferencialmente, encontrar-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou hipotecas, salvo quando na aquisição vier a ser ajustada a qual das partes competirá a responsabilidade pela liberação dos ônus sobre ele incidente. No entanto, em razão da falta de tratamento uniforme na legislação brasileira quanto aos cuidados que devem ser adotados pelo adquirente de bem imóvel, é possível que mesmo após a realização de prévia due diligence imobiliária para aquisição dos imóveis, não tenha sido possível a constatação de riscos relacionados à aquisição do bem, motivo pelo qual existirá a possibilidade do imóvel adquirido ser onerado para satisfação de dívidas contraídas pelos antigos proprietários, se judicialmente vier a ser reconhecida fraude de execução ou fraude contra credores na aquisição do respectivo imóvel.

Risco de desligamento da carteira: O término dos ativos imobiliários com a obtenção do habite-se e transferência do imóvel para os promitentes compradores dos imóveis se dá após a quitação do saldo final do comprador ou obtenção de financiamento imobiliário ou ainda assinatura de contrato de alienação fiduciária com o desenvolvedor para futura securitização. Existe o risco do comprador não obter acesso ao financiamento imobiliário ou não haver condições propícias para se executar operações de securitizações da carteira de clientes. Neste caso o fundo poderá sofrer atraso no recebimento do fluxo financeiro conforme projetado, reduzindo os retornos inicialmente previstos para os investimentos;

Risco em função da dispensa de registro: As ofertas que venham a ser distribuídas nos termos da Instrução CVM 476 estarão automaticamente dispensadas de registro perante a CVM, de forma que as informações prestadas pelo Fundo não terão sido objeto de análise pela referida autarquia federal.

Risco de ausência de garantia e/ou qualquer mecanismo de seguro: As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado da administradora e/ou da gestora, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos - FGC

5. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o saldo da conta “Banco conta movimento” está representado por contas correntes no Bancos Itaú Unibanco S/A, BRL Trust DTVM S/A e aplicações financeiras:

As aplicações financeiras são compostas conforme quadro abaixo:

Ativo com liquidez diária	Administradora	31/12/2025	31/12/2024
Depósito à vista	Itaú Unibanco S.A	2	2
Itaú Soberano RF Simples LP FICFI	Itaú Unibanco S.A	25.478	36.326
		25.480	**36.328**

O Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em cotas de Fundos de Investimento (“Itaú Soberano RF Simples”), devidamente registrado no CNPJ (MF)06.175.696/0001-73, busca aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa - Referenciado", os quais investem em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário ("CDI") ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. As solicitações de resgates do Fundo são convertidas e pagas em D+0, mediante instrução verbal, escrita ou eletrônica do cotista ao distribuidor ou diretamente ao administrador. O Itaú Soberano RF Simples teve suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025 devidamente auditadas, com o relatório do auditor emitido em 15 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram apropriadas receitas no montante de R$ 3.601 (R$ 2.150 em 31 de dezembro de 2024), oriundo da somatória das rubricas “Receitas de cotas de fundo de renda fixa”.

6. Aplicações financeiras

6.1. Cotas de fundos de investimentos imobiliários- FIIs

As aplicações financeiras em cotas de Fundos de Investimento Imobiliário em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão representadas por:

Ativo	Quantidade de cotas	% de cotas detidas	Saldo contábil em 31/12/2025
Alianza Real Estate II FII (a)	23.009	22,63%	181
Total	**23.009**	**22,63%**	**181**

Ativo	Quantidade de cotas	% de cotas detidas	Saldo contábil em 31/12/2024
Alianza Real Estate II FII (a)	23.008	22,63%	9.746
Total	**23.008**	**22,63%**	**9.746**

O Alianza Real Estate II Fundo de Investimento Imobiliário – FII, é um fundo de investimento imobiliário, regido pela Resolução CVM nº 175/22 e pela Instrução CVM nº 516/11, e alterações posteriores, e pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, constituído em 24 de março de 2015 tendo iniciado suas atividades 18 de setembro de 2019.

É objetivo do fundo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme a política de investimento definida no regulamento, preponderantemente, por meio de investimentos: (i) nos ativos imobiliários; e/ou (ii) em outros ativos, visando rentabilizar os investimentos efetuados pelos cotistas mediante (a) o pagamento de remuneração advinda da exploração dos ativos imobiliários do Fundo, (b) o aumento do valor patrimonial das cotas advindo da valorização dos ativos do Fundo; ou (c) da posterior alienação, à vista ou a prazo, dos ativos que comporão a carteira do Fundo, conforme permitido pelo regulamento do fundo, pela lei e disposições da CVM.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram apropriadas despesas no montante de R$ 1.958 (receitas de R$ 39 em 31 de dezembro de 2024), registradas na rubrica de “Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários (FII)” e receitas de R$ 122 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2024) registradas na rubrica de “Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)”.

6.2. Letras de crédito imobiliário

As aplicações em letras de crédito imobiliário em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão representadas por:

Ativo	Quantidade	Saldo contábil em 31/12/2025	Vencimento
LCI - Pós	4	20.525	16/10/2026
Total	**4**	**20.525**	

Ativo	Quantidade	Saldo contábil em 31/12/2024	Vencimento
LCI - Pós	4	20.497	03/10/2025
Total	**4**	**20.497**	

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram apropriadas receitas no montante de R$ 2.581 (R$ 2.426 em 31 de dezembro de 2024), registradas na rubrica de “Rendimento de letras de créditos imobiliários (LCI)” e despesa de R$ 11 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2024) registradas na rubrica de “Ajuste a valor justo de letras de créditos imobiliários (LCI)”.

7. Contas a receber

7.1. Aluguéis a receber

Em 31 de dezembro de 2025 os valores que compõem as contas a receber de R$ 1.274 (R$ 2.371 em 31 de dezembro de 2024) compreendem aluguéis vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas.

Os valores que compõem as contas a receber de aluguéis possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	31/12/2025	31/12/2024
A vencer	1.274	2.371
	1.274	**2.371**

8. Propriedades para investimentos

8.1. Descrição dos imóveis

Edifício Sede Caixa Seguradora

Em 23 de outubro de 2018 conforme escritura de compra e venda o Fundo adquiriu os imóveis localizados no setor Hoteleiro Norte (SH/Norte) cidade de Brasília – Distrito Federal, com área de 21.522,40 m² limitando-se pela frente e fundo com logradouro público e pela direita e esquerda com logradouro público, matrículas nº 139.879/ 780/ 781/ 782/ 783/ 785/ 886/ 887/ 888/ 889/ 890/ 891/ 892/ 893/ 894/ 895/ 896/ 897/ 898/ 899 e 900 registrados no cartório do 2º oficio de registro de imóveis de Brasília/DF, pelo preço total certo e ajustado de R$ 185.040.

Em 12 de abril de 2018 conforme primeiro aditamento ao contrato de promessa de venda e compra de imóvel e outras avenças, o Fundo adquiriu o imóvel situado 6º Pavimento, entrada 77 do bloco “A” da quadra 01 do setor comercial norte – SC/Norte, sala 601, com área privativa de 351,18m², limitando-se pelo lado norte com o Lote “B” pelo lado sul com área pública e pelos lados leste e oeste com vias públicas, conforme matricula nº 52.986 do cartório do 2º oficio de registro de imóveis de Brasília/DF, pelo preço certo e ajustado de R$ 2.219.

Trata-se de um empreendimento entregue em 1994, com 22 pavimentos, sendo 4 subsolos, térreo, e 17 andares de lajes de escritórios.

Atento Campo Grande

Em 16 de janeiro de 2017 o Fundo adquiriu os direitos sobre os certificados de créditos imobiliários CCI conforme termo de retrocessão dos certificados de recebíveis imobiliários da 54ª série, da 1ª emissão de securitização da True Securitizadora S.A., onde figurava como devedor o Fundo Alianza, pagando nesse ato o valor de R$ 32.145. Ato contínuo o Fundo adquiriu o imóvel por meio de conferência dos créditos imobiliários que detinha a favor do Fundo Alianza.

Trata-se de uma construção com 7.212,14, feita sobre medida (BTS) para uso de um call center, implantado em um terreno regular de 9.790,14 m², distribuído em 2 pisos.

O imóvel possui externamente, no térreo, área de estacionamento projetada para 77 vagas de garagem demarcadas sobre piso intertravado.

A edificação foi construída com estrutura mista composta por pilares e lajes de concreto armado com vigas metálicas. A cobertura é de telhas metálicas do tipo sanduiche, com isolamento térmico, e a vedação vertical é de alvenaria revestida com argamassa e textura.

Internamente a edificação é dividida em três blocos, sendo o segundo bloco o central onde se localizam o hall de entrada, recepção elevador e escada de acesso ao segundo pavimento e as áreas de breaks e refeitórios.

Edifício Number One Business Center

Em 23 de outubro de 2018 conforme escritura pública de compra e venda o Fundo adquiriu o imóvel localizado na cidade de Brasília, Distrito Federal, setor Comercial Norte, bloco “A”, matriculas nº 52626/ 627/ 633/ 634/ 635/ 636/ 637/ 638/ 639/ 640/ 641/ 642/ 643/ 644/ 645/ 653/ 654/ 655/ 656/ 663/ 664/ 665/ 673/ 674/ 675/ 676/ 677/ 678/ 679/ 686/ 687/ 688/ 689/ 690/ 691/ 692/ 693/ 694/ 695/ 719/ 722/ 723/ 724/ 725/ 726/ 727/ 702/ 728/ 729/ 730/ 731/ 732/ 739/ 740/ 741/ 742/ 743/ 751/752/ 764/ 765/ 766/ 767/ 768/ 769/ 770/ 771/ 772/ 773/ 774/ 775/ 776/ 777/ 801/ 802/ 803/ 804/ 805/ 806/ 900/ 901/ 902/ 903/ 904/ 905/ 906/ 907/ 908/ 909/ 910/ 911/ 912/ 913/ 914/ 915/ 916/ 917/ 918/ 919/ 920/ 921/ 922/ 923/ 924/ 925/ 926/ 927/ 928/ 929/ 930/ 931/ 932/ 933/ 934/ 935/ 936/ 937/ 938/ 939/ 940/ 941/ 942/ 943/ 944/ 945/ 946/ 947/ 948/ 949/ 950/ 951/ 952/ 953/ 954/ 955/ 956/ 957/ 977/ 980/ 981/ 982/ 983/ 984/ 985/ 990/ 991/ 996/ 997/ 998/ 999, 53004/ 005/ 006/ 007/ 008 e 009 registradas no Cartório do 2º Oficio de Registro de imóveis de Brasília – DF, pelo preço certo e ajustado de R$ 40.192.

Trata-se de um empreendimento entregue em 1993, com 24 pavimentos, sendo 4 subsolos, térreo, e 18 andares de lajes de escritórios, além do mezanino do 18º andar.

No ano de 2022, houve a venda de uma parte do empreendimento, a sala nº 101 com matrícula nº 139.884 com a metragem de 2.235,42m².

Canopus Corporate Alphaville

Situado na Av. Tamboré, nº 267, Barueri, O Canopus Corporate Alphaville é um centro empresarial localizado na entrada de Alphaville. Ao todo são 2 torres com 23 andares de 1.220 m² cada, possui um mall com lojas, espaço de apoio ao centro empresarial, pé-direito elevado na portaria com sistema de monitoramento CFTV e catracas eletrônicas, além de sistema de automação, segurança patrimonial e fachadas com pele de vidro e granito flameado.

Possui ainda 1930 vagas de estacionamento distribuídas nos seus 2 subsolos e 4 sobressolo. O término da construção e obtenção do habite-se final ocorreu em setembro de 2014.

No ano de findo em 31 de dezembro de 2024, houve a venda de uma parte do empreendimento, a unidade nº 91 com a metragem de 1.037,28 m².

8.2. Avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2025, os valores justos dos imóveis estão suportados por laudos de avaliação elaborados pela Binswanger Brazil, externa, independente, com apropriada qualificação profissional reconhecida no tipo de propriedades em questão, datado em novembro de 2025.

O Método utilizado foi da Capitalização da Renda identifica o valor do bem com base na capitalização presente da sua renda líquida prevista, considerando-se os cenários viáveis. Esta metodologia se baseia na premissa de que as propriedades são adquiridas por seu potencial de geração de renda.

Ativo	Data base	Metodologia	Taxa de desconto	Taxa de capitalização
Edifício Sede Caixa Seguradora	nov/2025	Renda	10,75%	10,25%
Atento Campo Grande	nov/2025	Renda	13,00%	12,50%
Edifício Number One Business Center	nov/2025	Renda	11,25%	10,75%
Canopus Corporate Alphaville	nov/2025	Renda	11,25%	10,75

Movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, as movimentações e posição das propriedades para investimentos estão apresentadas conforme abaixo:

Descrição dos imóveis	Saldo 31/12/2024	Gastos Ativados	Ajuste ao Valor justo	Saldo 31/12/2025
Edifício Sede Caixa Seguradora	235.519	5.510	(4.885)	236.144
Atento Campo Grande	31.418	-	(1.358)	30.060
Edifício Number One Business Center	37.923	125	688	38.736
Canopus Corporate Alphaville	12.614	-	96	12.710
	317.474	**5.635**	**(5.459)**	**317.650**

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, as movimentações e posição das propriedades para investimentos estão apresentadas conforme abaixo:

Descrição dos imóveis	Saldo 31/12/2023	Gastos Ativados	Custo de propriedade vendida – (Nota 8.3)	Ajuste ao Valor justo	Saldo 31/12/2024
Edifício Sede Caixa Seguradora	233.100	-	-	2.419	235.519
Atento Campo Grande	50.100	-	-	(18.682)	31.418
Edifício Number One Business Center	33.600	-	-	4.323	37.923
Canopus Corporate Alphaville	17.900	306	(10.385)	4.793	12.614
	334.700	**306**	**(10.385)**	**(7.147)**	**317.474**

8.3. Operações com propriedade para investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve operações com propriedade de investimento.

Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo vendeu a unidade 91 localizada no 9° pavimento do Edifício Canopus Corporate Alphaville com área de 1.037,28 m². O valor acordado na transação foi de R$ 6.300 e o custo da unidade vendida foi de R$ 10.385 apurando um prejuízo de R$ 4.085.

9. Receita de aluguéis

Em 31 de dezembro de 2025 compreendem aluguéis das áreas ocupadas dos empreendimentos mencionados na Nota 8 no valor de R$ 20.154 (R$ 29.866 em 31 de dezembro de 2024). As unidades de locações dos empreendimentos são lajes corporativas, pelas quais os inquilinos pagam o valor contratual mensal, corrigido pela inflação dos doze meses anteriores. A receita de aluguéis do Fundo é reconhecida pela competência com base no prazo dos contratos e leva em consideração reajustes, além dos efeitos de descontos, abatimentos e carências concedidas.

10. Encargos e taxa de administração

Pela administração do Fundo, nela compreendida as atividades de administração do Fundo, gestão dos outros ativos, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira e escrituração da emissão de suas cotas, o Fundo, paga ao administrador uma taxa de administração, equivalente 0,80% a.a. sobre o patrimônio líquido do Fundo observado uma remuneração mínima mensal, também em conjunto, de R$ 10.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, com base no patrimônio líquido do dia útil imediatamente anterior, e paga mensalmente pelo Fundo, à administradora e à gestora até o 5º dia útil ao encerramento do mês subsequente ao seu vencimento.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 as despesas de taxa de administração foram no montante de R$ 2.974 (R$ 3.215 em 31 de dezembro de 2024), que se refere a R$ 483 (R$ 502 em 31 de dezembro de 2024) a título de taxa de administração e R$ 2.491 (R$ 2.713 em 31 de dezembro de 2024) a título de taxa de gestão.

11. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui aos seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, até o 10º (décimo dia útil) do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento dos balanços semestrais.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	**2025**	**2024**
Lucro líquido do exercício	10.584	15.943
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	5.459	7.147
Ajuste de distribuição com letras de créditos imobiliários	11	(405)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundos imobiliários	1.958	(39)
Aluguéis a receber	1.097	181
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa	(130)	176
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	**18.979**	**23.001**
Rendimentos apropriados	**32.053**	**8.903**

Rendimentos	**2025**	**2024**
Rendimentos a distribuir	(1.576)	-
Rendimentos de exercícios anteriores pagos no exercício	-	14.098
Rendimentos líquidos pagos no exercício	**30.477**	**23.103**
% do resultado do exercício distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	168,89%	42,43%
Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados	13.074	(12.078)

Em 31 dezembro de 2025, o valor médio dos rendimentos pagos por cota no exercício (considerando-se o rendimento pago no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no exercício) foi de R$ 1.174,72 (valores expressos em Reais) (R$ 343,15 (valores expressos em Reais) em 31 de dezembro de 2024).

12. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está dividido por 25.944 (25.944 em 31 de dezembro de 2024) cotas escriturais e nominativas, totalmente integralizadas, com o valor patrimonial unitário de R$ 13.926,34 (R$ 14.753 em 31 de dezembro de 2024), resultando no patrimônio líquido de R$ 361.305 (R$ 382.774 em 31 de dezembro de 2024).

12.1. Emissão e integralização de cotas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não houve emissão e integralização de novas cotas.

12.2. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas senão pela liquidação antecipada do Fundo.

12.3. Amortização de cotas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não houve amortização de cotas.

12.4. Reserva de contingência

O regulamento estabelece que poderá haver a criação de reserva de contingência para arcar com despesas extraordinárias dos imóveis, se houver. O valor da reserva de contingência será correspondente a 5% (cinco por cento) dos resultados do Fundo, calculados com base nas disponibilidades de caixa existentes, consubstanciado em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

12.5. Gastos com colocação de cotas

O Fundo não incorreu em gastos com colocação de cotas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024.

13. Rentabilidade

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a rentabilidade (apurada considerando-se o resultado do exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no exercício) foi positivo em 2,70% (foi positivo em 1,87% em 31 de dezembro de 2024).

14. Encargos debitados ao Fundo

	31/12/2025		31/12/2024	
Despesas de propriedades para Investimento	**Valor contábil**	**% sobre PL médio**	**Valor contábil**	**% sobre PL médio**
Despesas de tributos municipais e federais	(1.044)	(0,28%)	(393)	(0,10%)
Despesas de condomínio	(3.564)	(0,97%)	(2.887)	(0,75%)
Despesas de reparos, manutenção e conservação de imóveis	(264)	(0,07%)	-	-
Despesas operacionais				
Taxa de administração e gestão	(2.974)	(0,81%)	(3.215)	(0,84%)
Despesa de consultoria	(357)	(0,10%)	(698)	(0,18%)
Despesas de honorários advocatícios	(96)	(0,03%)	(69)	(0,02%)
Despesas de auditoria e custódia	(102)	(0,03%)	(80)	(0,02%)
Taxa de fiscalização da CVM	(40)	(0,01%)	(40)	(0,01%)
Outras receitas (despesas) operacionais	(503)	(0,14%)	(89)	(0,02%)
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	(761)	(0,21%)	(453)	(0,12%)
Total	(**9.705**)	(**2,65%**)	(**7.924**)	(**2,06%**)

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio no exercício no valor de R$ 366.421 (R$ 384.616 em 31 de dezembro de 2024).

15. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023

De acordo com a Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os Fundos de Investimento Imobiliário, a mudança mais significativa é o aumento de 50 para 100 cotistas mínimos necessários para preservar a isenção da cobrança de IRRF.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Serviços de custódia e tesouraria

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia das cotas do Fundo, são prestados pela própria administradora.

18. Partes relacionadas

Conforme CPC 05, foram realizadas transações entre o Fundo e a administradora, gestora ou partes a elas relacionadas no exercício, conformedemonstrado a seguir:

Passivo	Contraparte	Natureza	31/12/2025	31/12/2024
Despesa de taxa de administração	BRL Trust DTVM S. A	Administradora	40	42
Despesa de taxa de gestão	Kinea Investimentos Ltda	Gestora	204	220

Despesa	Contraparte	Natureza	31/12/2025	31/12/2024
Despesa de taxa de administração	BRL Trust DTVM S. A	Administradora	483	502
Despesa de taxa de gestão	Kinea Investimentos Ltda	Gestora	2.491	2.713

19. Instrumentos financeiros derivativos

Conforme previsto no regulamento do Fundo, é vedada a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não foram realizadas operações com derivativos.

20. Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM n.º 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguintehierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativose os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 dedezembro de 2025:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	-	25.478	-	25.478
Cotas de fundos de investimento imobiliários – FIIs	181	-	-	181
Letras de crédito imobiliário		20.525	-	20.525
Propriedades para investimento	-	-	317.650	317.650
Total do ativo	**181**	**46.003**	**317.650**	**363.834**

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 dedezembro de 2024:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Cotas de fundos de renda fixa	-	36.326	-	36.326
Cotas de fundos de investimento imobiliários – FIIs	9.746	-	-	9.746
Letras de crédito imobiliário		20.497	-	20.497
Propriedades para investimento	-	-	317.474	317.474
Total do ativo	**9.746**	**56.823**	**317.474**	**384.043**

21. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da administradora,assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

22. Alterações estatuárias

Em 10 de março de 2025, por meio da Instrumento particular de deliberação conjunta de alteração do regulamento, resolvem alterar o regulamento do Fundo para promover a adaptação a Resolução 175 RCVM, atendendo as obrigações regulamentares e legislações aplicáveis, sem necessidade de aprovação prévia em assembleia geral.

Em 30 de abril de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 08 de janeiro de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária, foram aprovados os seguintes:

1) a autorização e ratificação do investimento, pelo Fundo, em cotas de emissão do Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada (anteriormente denominado Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento), por se tratar de situação de potencial conflito de interesses, ratificando os atos praticados em relação a esse investimento desde a data do ingresso da Kinea Investimentos Ltda., como gestora do Fundo, em 15 de dezembro de 2022; e

2) a aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou de ativos financeiros de renda fixa geridos, administrados, emitidos, devidos ou tendo como contraparte a Gestora ou pessoas a ela ligadas, desde que:

(a) em relação aos fundos de investimento, possuam uma base diversificada de cotistas, não sendo admitido o investimento em fundos exclusivos;
(b) tenham liquidez compatível com as necessidades de caixa do Fundo e a finalidade de alocação de caixa e gestão de liquidez da carteira; e
(c) a aquisição seja realizada no melhor interesse dos cotistas.

23. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto aos auditores independentes Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

24. Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores, a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 472/08. O Fundo foi adaptado a Resolução CVM nº 175/22 em 10 de março de 2025.

25. Eventos subsequentes

Não houve nenhum evento subsequente relevante, que requeresse divulgação até a data de emissão dessas demonstrações financeiras.

26. Diretor e contador

Roger Vicente Lima	**Luiz Carlos Nimi**
Contador CRC- 1SP342522	Diretor Responsável

****